

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

PROTOCOLO SAP Nº 1000000061/2024

De: DEM – Diretoria de Engenharia e Manutenção

Para: CPLC – Comissão Permanente de Licitação e Cadastro

Assunto: Licitação Eletrônica SAP nº 1000000061/2024 – “Contratação de empresa de Consultoria para prestação de serviços de acompanhamento, supervisão técnica e apoio à fiscalização em todas as etapas de implantação do empreendimento denominado “Reestruturação Rodoferroviária da Região Leste do Porto de Paranaguá”, conforme contratação semi-integrada referente à elaboração dos projetos executivos e implantação das obras, Protocolo nº 21.675.368-2, Edital de Licitação SAP nº 1000000012” – Habilitação Técnica.

Prezado Presidente e membros da CPLC,

Trata-se da análise e manifestação acerca das exigências para habilitação técnica no Edital de Licitação Eletrônica SAP nº 1000000061/2024, conforme itens 3 (Preço Máximo Admitido), 13 (Validade da Proposta), 15.2.2 e 15.2.3 (Carta Proposta), 16.4 (Habilitação Técnica) e 24 (Da Inexequibilidade da Proposta) do referido Edital, e também os requisitos técnicos dispostos no Termo de Referência e seus anexos.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Quanto ao **item 16.4.1 do Edital** (Capacidade Técnica Operacional), igualmente ao contido no **item 14 do Termo de Referência**, as empresas licitantes deveriam apresentar:

- a) “Certificado de Registro e Regularidade da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA do seu Estado de origem, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- b) No mínimo, 01 (um) Atestado Técnico/Certidão/Declaração expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a LICITANTE tenha executado satisfatoriamente contratos de Gerenciamento ou de Supervisão ou de Fiscalização de **Obras com valor igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)** – data-base de abertura da proposta (INCC-DI);
- o No Atestado Técnico apresentado deverá constar, minimamente:
 - Contratante;
 - Descrição do escopo contratual;
 - Descrição técnica do empreendimento executado;
 - Principais características;
 - Localização;
 - Período de realização;
 - Planilha de Quantidades;
 - Demais informações relevantes a comprovar o porte da obra, complexidade dos serviços, regime de execução, etc.
 - o Não será admitido o somatório de atestados para comprovar este item. Um único Contrato, ou parcela de participação em Consórcio deve superar o valor mínimo estabelecido;
 - o A limitação da quantidade e valores de atestados exigidos para comprovar a Capacidade Operacional da Licitante se deve ao fato de que as obras que serão supervisionadas possuem grau de complexidade técnica que exige das supervisoras possuírem aprimorados conhecimentos operacionais e profissionais para supervisioná-las, de forma a cumprir plenamente todas as exigências deste Termo de Referência;
 - o Caso a empresa apresente Atestado Técnico na qual a mesma tenha participado como integrante de Consórcio, será considerado o respectivo percentual de participação da mesma na constituição do Consórcio. Caso não seja informado o

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

percentual de participação de cada integrante, o mesmo deverá ser comprovado pela empresa licitante.

- c) Atestado de Visita Técnica emitido pela APPA ou declaração formal da empresa licitante que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, conforme disposto no edital.
- o O Atestado de Visita ou a declaração formal são documentos indispensáveis que deverão ser incluídos no Envelope nº 02, conforme o caso, sendo que a ausência deles inabilitará a LICITANTE.
 - o A Vistoria Técnica terá por finalidade:
 - Conhecimento das condições locais onde será prestado o serviço, para efetuar as medições e conferências que se fizerem necessárias para a correta elaboração de sua proposta, bem como para solicitação de outros esclarecimentos afetos à visita que se julgarem necessários.

Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento das condições locais pertinentes à execução do objeto, não serão argumentos válidos para reclamações futuras, nem desobrigam execução do serviço. Todas as ocorrências pertinentes ao escopo dos serviços, a partir da assinatura do contrato, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

- d) Declaração formal emitida pela LICITANTE de que tem pleno conhecimento do escopo das obras a serem gerenciadas, no âmbito do contrato a ser firmado entre APPA e CONSTRUTORA, através do Edital de Licitação SAP nº 1000000012;
- e) Declaração formal emitida pela LICITANTE de que os equipamentos/veículos necessários para execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esses equipamentos/veículos estarão sujeitos a vistoria “*in loco*” pela APPA, por ocasião da contratação e sempre que necessário.”

Da análise dos documentos de habilitação técnica da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, documento “APPA-PR - LE 61-2024 - HABILITAÇÃO_GEOSISTEMAS” do processo SAP nº 1000000061/2024, temos que a empresa apresentou, às págs. 101-111, Certidão de Registro e Quitação

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Pessoa Jurídica da Licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, dentro de seu prazo de validade e com jurisdição na sua sede, em conformidade com o solicitado no item “a”.

Quanto ao item “b” do item 16.4.1 do Edital, foram apresentados pela licitante Atestados Técnicos, expedidos por pessoa jurídica, atestando que a empresa tenha executado satisfatoriamente contratos de Gerenciamento ou de Supervisão ou de Fiscalização de Obras com valor igual ou superior a R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) – data-base de abertura da proposta (INCC-DI):

DER/PR – CAT nº 1720230007112/2023 – págs. 135-148

“SUPERVISÃO, APOIO, FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE DO DER-PR - MARINGÁ.”

- o Período: 03/09/2018 a 03/03/2022;
- o Extensão: 3.365,03 km;
- o Valor total (data-base Jul/2022): R\$ 22.404.183,59;

CERTIDÃO Nº 011/2022 - DER/DT

Face ao despacho exarado no processo protocolado sob o número 2022/19.197.939-7 e pelo qual a interessada GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ - 70.073.275/0001-30, executou para este Departamento, Serviços Técnicos Especializados, Supervisão, Apoio, Fiscalização na Execução Obras e Serviços Engenharia Rodoviária, na Superintendência Regional Noroeste do DER/PR - Maringá., na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO	: CO114/2018DT
TRECHO	: Execução Serviços na Superintendência Regional Noroeste do DER/PR - Maringá
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 03/09/2018 a 03/03/2022
VALOR EXECUTADO	: R\$ 22.404.183,59

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

DNIT/PA – CAT nº 327099/2024 – págs. 149-158

“COORDENADOR GERAL NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC.”

- o Período: 30/01/2019 a 19/12/2023;
- o Extensão: 797,20 km;
- o Valor total (data-base Jan/2019): R\$ 8.853.266,26;



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, com sede na Recife/PE, na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Bairro do Prado, CEP: 50.720-120, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30 conforme informações constantes no presente processo base nº 50602.003515/2018-98, executou durante o período de **30 de janeiro 2019 a 28 de maio 2022 (1ª a 41ª Medição Final)**, os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do **Contrato nº 02 01060/2018** com período de vigência compreendido entre **30 de janeiro de 2019 a 19 de dezembro 2023**, firmado com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0011-82, através da Superintendência Regional no Estado do Pará, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE: Superintendência Regional no Estado do Pará do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — CNPJ nº 04.892.707/0011-82.

2 — CONTRATADA: Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda — CNPJ nº 70.073.275/0001-30.

3 — CONTRATO: 02 01060/2018.

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, Lote: 04 - Unidade Local: São Miguel do Guamá/PA e Malha Referencial: 797,20 km.

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: Os serviços executados, no valor de **R\$ 8.853.266,26 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)** a Preços Iniciais, e que correspondem a **64,57%** (sessenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor total contratado a preços iniciais vigente e, de acordo com o Engenheiro Responsável pela Fiscalização da Execução dos mesmos, nomeado pela Portaria nº 1956 de 07/04/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 65 de 08/04/2021, obedeceram as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT à época, conforme avaliação do desempenho da contratada realizada em conjunto com a medição mensal dos serviços executados.

A seguir são apresentados os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 41ª Medição Final do **Contrato nº 02 01060/2018**, correspondendo a **64,57%** (sessenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) dos serviços executados a preços iniciais (PI), de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

DER/PR – CAT nº 1720240004236/2024 – págs. 159-171

“SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO, APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LESTE DO DER/PR CURITIBA, EXTENSÃO 1.242,79 KM.”

- o Período: 12/09/2018 a 11/03/2022;
- o Extensão: 1.242,79 km;
- o Valor total (data-base Jul/2022): R\$ 27.869.537,33;

CERTIDÃO Nº 012/2022 - DER/DT

Face ao despacho exarado no processo protocolado sob o número 2022/19.197.921-4 e pelo qual a interessada GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ - 70.073.275/0001-30, executou para este Departamento, serviços de Execução Serviços Técnicos Especializados Supervisão Apoio Fiscalização na Execução Obras e Serviços Engenharia Rodoviária na Superintendência Regional Leste do DER/PR - Curitiba., na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO	: CO131/2018DT
TRECHO	: Execução Serviços na Superintendência Regional Leste do DER/PR - Curitiba
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 12/09/2018 a 11/03/2022
VALOR EXECUTADO	: R\$ 27.869.537,33

No que se refere ao item “c”, consta à pág. 173 “Declaração em Substituição à Visita”, em conformidade com o exigido no Termo de Referência e no Edital de Licitação.

Especificamente para atendimento aos itens “d” e “e”, foram apresentadas às págs. 174 e 175, respectivamente, declarações da licitante de que tem pleno conhecimento do escopo das obras a serem gerenciadas, no âmbito do contrato a ser firmado entre APPA e CONSTRUTORA, através do Edital de Licitação SAP nº 100000012 e; de que os equipamentos/veículos necessários para execução dos serviços de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação, em conformidade com o exigido no Edital de Licitação.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Já em relação ao **item 16.4.2 do Edital** (Capacidade Técnica Profissional), igualmente ao contido no **item 15 do Termo de Referência**, as licitantes deveriam apresentar:

“A PROPONENTE deverá indicar, para a **assunção da Responsabilidade Técnica** pelos serviços objeto deste Termo de Referência, em Quadro Resumo (conforme modelo anexo ao Edital) e com as respectivas Fichas Curriculares, no mínimo:

- a) 01 (um) profissional para a função de **Engenheiro(a) Civil (Coordenador) – Nível P0**;
- b) 02 (dois) profissionais para a função de **Engenheiro(a) Civil Sênior – Nível P1**.

Os **profissionais** indicados pela empresa licitante para comporem a Equipe Responsável Técnica deverão comprovar que possuem experiência na execução de serviços similares ao do objeto deste Edital. Portanto, deverão ser apresentados Atestados Técnicos com Certidão de Acervo Técnico (CAT), devidamente certificados pelo CREA, com características semelhantes ao objeto licitado. Os **profissionais de Engenharia** indicados pela PROPONENTE deverão, obrigatoriamente, participar em regime de dedicação exclusiva da execução das obras/serviços objeto desta licitação, de acordo com a legislação vigente. Eventuais substituições deverão ser previamente submetidas a aprovação da APPA, desde que os novos profissionais indicados preencham as exigências dadas aos anteriores, atendendo aos requisitos do Edital e seus anexos.

- o Entende-se por características semelhantes ao objeto licitado os seguintes itens e quantitativos mínimos:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Responsáveis Técnicos	Certidões de Acervo Técnico (CATs)	Quantidades Mínimas
<u>Engenheiro(a) Civil (Coordenador) – P0</u>	O Coordenador - Nível (P0), deverá ter formação em engenharia civil, e comprovar por meio de no mínimo 01 (um) atestado e/ou certidão e/ou declaração devidamente certificado pelo CREA (CAT) , que tenha exercido a função de Responsável Técnico, e/ou de Coordenador, e/ou de Supervisor, de Serviços de Gerenciamento, e/ou de Supervisão de Empreendimentos com valor superior a R\$ 20.000.000,00 (INCC – data-base da proposta), compatíveis com o objeto do Edital de Licitação SAP nº 1000000012 (Rodovias ou Ferrovias).	N/A
<u>Engenheiro(a) Civil Sênior – P1 – Escopo Ferroviário</u>	O Engenheiro Civil Sênior – Nível (P1), indicado para o escopo ferroviário, deverá ter formação em engenharia civil, e comprovar por meio de no mínimo 01 (um) atestado e/ou certidão e/ou declaração devidamente certificado pelo CREA (CAT) , que tenha exercido a função de Responsável Técnico, e/ou de Coordenador, e/ou de Supervisor, e/ou de Residente, e/ou de Fiscal de Serviços de Gerenciamento, e/ou de Supervisão, e/ou de Fiscalização de obras ferroviárias compatíveis com o objeto do Edital de Licitação SAP nº 1000000012, conforme as quantidades mínimas listadas.	Superestrutura Ferroviária 3,5 km (não admite somatório) Terraplenagem 10.000 metros cúbicos (máximo 02 atestados)
<u>Engenheiro(a) Civil Sênior – P1 – Escopo Rodoviário</u>	O Engenheiro Civil Sênior – Nível (P1), indicado para o escopo rodoviário, deverá ter formação em engenharia civil, e comprovar por meio de no mínimo 01 (um) atestado e/ou certidão e/ou declaração devidamente certificado pelo CREA (CAT) , que tenha exercido a função de Responsável Técnico, e/ou de	Pavimentação Rígida em Concreto 1,5 km (não admite somatório)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

	Coordenador, e/ou de Supervisor, e/ou de Residente, e/ou de Fiscal de Serviços de Gerenciamento, e/ou de Supervisão, e/ou de Fiscalização de obras rodoviárias compatíveis com o objeto do Edital de Licitação SAP nº 1000000012, conforme as quantidades mínimas listadas.	Terraplenagem 10.000 metros cúbicos (máximo 02 atestados)
--	--	--

- Somente serão avaliadas as Capacidades Técnicas dos profissionais Responsáveis Técnicos indicados para as Categorias indicadas no quadro acima;
- Cada Responsável Técnico só poderá representar uma única empresa, sob pena de inabilitação das Licitantes;
- Será admitido o somatório de atestados para comprovar o quantitativo mínimo, conforme indicado em cada item.

Os profissionais indicados para comprovar as exigências constantes do item Engenheiro(a) Civil (Coordenador) – P0, deverão ter experiência de no mínimo 10 (dez) anos, comprovados por meio de diploma ou Certidão de Registro no Conselho Regional Competente. Deverá comprovar por meio de currículo, ou atestado, ou declaração ter experiência na área de coordenação de equipe(s), e/ou supervisão, e/ou execução, e/ou fiscalização de obras similares ao objeto desta licitação.

Os profissionais indicados para comprovar as exigências constantes dos itens Engenheiro(a) Civil/Mecânico/Eletricista Sênior – P1 deverão ter experiência de no mínimo 08 (oito) anos, comprovados por meio de diploma ou Certidão de Registro no Conselho Regional Competente. Deverá comprovar por meio de currículo, ou atestado, ou declaração ter experiência na área de em gerenciamento/fiscalização de obras similares ao objeto desta licitação.

Para cada um dos serviços executados a título de experiência do profissional, deverá ser anexado atestado e/ou certidão e/ou declaração comprovando a execução dos mesmos. Ditos atestados e/ou certidões e/ou declarações deverão ser apresentados indicando que o profissional esteja listado entre os nomes indicados e emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado e devidamente certificados pelo Conselho Regional Competente, neles constando os contratos, nomes do contratado, do contratante e discriminação dos serviços.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Quando a certidão e/ou atestado e/ou declaração não for emitida pelo contratante principal da obra, deverá ser juntada à documentação declaração formal do contratante principal confirmando que o técnico indicado foi responsável pela sua execução, ou um de seus responsáveis técnicos.

Estes profissionais indicados serão integrantes da Equipe Técnica da PROPONENTE e deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) A comprovação destes profissionais pertencerem ao quadro permanente da empresa deverá ser feita mediante uma das seguintes formas:
- Carteira de Trabalho;
 - Certidão do CREA;
 - Contrato social;
 - Contrato de prestação de serviços;
 - Contrato de Trabalho registrado na DRT; e/ou
 - Termo, através do qual o profissional assumira a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso de o objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. O presente Termo pode ser suprido pela assinatura do modelo anexo ao Edital do(s) profissional(is) que será responsável pela obra.
- b) Declaração de Responsabilidade Técnica destes profissionais, conforme Modelo do Edital.
- c) A comprovação do registro de pessoa física dos profissionais indicados de nível superior, devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.”

Assim, temos que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA indicou os seguintes profissionais como responsáveis técnicos pelos serviços licitados:

- Roberto Lemos Muniz - CREA 12.492D/PE - Engenheiro Civil (Coordenador) – P0;
- Jose dos Passos Nogueira - CREA 47.152D/MG - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Ferroviário;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- Humberto Pinto Silva - CREA 22.205 D/PE - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Rodoviário.

Para atendimento ao item “a” foi apresentada pela empresa licitante comprovação dos profissionais indicados pertencerem ao quadro permanente da empresa, nas formas admitidas pelo Termo de Referência e Edital de Licitação, conforme resumo a seguir:

- Roberto Lemos Muniz - CREA 12.492D/PE - Engenheiro Civil (Coordenador) – P0:
 - Declaração de Comprovação de Vínculo – págs. 194 e 04-29;
- Jose dos Passos Nogueira - CREA 47.152D/MG - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Ferroviário:
 - Declaração de Contratação Futura – pág. 227;
- Humberto Pinto Silva - CREA 22.205 D/PE - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Rodoviário:
 - Declaração de Comprovação de Vínculo – págs. 297 e 04-29.

Já para o item “b” foi atendida a exigência de Declaração de Responsabilidade Técnica dos profissionais indicados como responsáveis técnicos nas seguintes folhas:

- Roberto Lemos Muniz - CREA 12.492D/PE - Engenheiro Civil (Coordenador) – P0 – pág. 193;
- Jose dos Passos Nogueira - CREA 47.152D/MG - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Ferroviário – págs. 226-227;
- Humberto Pinto Silva - CREA 22.205 D/PE - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Rodoviário – págs. 296.

A exigência do item “c” também foi atendida através da apresentação de Certidões de Registro e Quitação Pessoa Física emitidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia de Pernambuco e Minas Gerais, conforme abaixo:

- Roberto Lemos Muniz - CREA 12.492D/PE - Engenheiro Civil (Coordenador) – P0 – pág. 179;

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- Jose dos Passos Nogueira - CREA 47.152D/MG - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Ferroviário – pág. 197;
- Humberto Pinto Silva - CREA 22.205 D/PE - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Rodoviário – págs. 230-231.

No que se refere à comprovação de que os profissionais indicados pela empresa licitante possuam experiência na execução de obras similares às do objeto deste Edital, através de **Certidões de Acervo Técnico (CAT)**, devidamente certificadas pelo CREA, foram apresentadas as seguintes comprovações:

- Roberto Lemos Muniz - CREA 12.492D/PE - Engenheiro Civil (Coordenador) – P0

DER/PR – CAT nº 1720230007112/2023 – págs. 135-148

“SUPERVISÃO, APOIO, FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NOROESTE DO DER-PR - MARINGÁ.”

- Período: 03/09/2018 a 03/03/2022;
- Extensão: 3.365,03 km;
- Valor total (data-base Jul/2022): R\$ 22.404.183,59;

CERTIDÃO Nº 011/2022 - DER/DT

Face ao despacho exarado no processo protocolado sob o número 2022/19.197.939-7 e pelo qual a interessada GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ - 70.073.275/0001-30, executou para este Departamento, Serviços Técnicos Especializados, Supervisão, Apoio, Fiscalização na Execução Obras e Serviços Engenharia Rodoviária, na Superintendência Regional Noroeste do DER/PR - Maringá., na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO	: CO114/2018DT
TRECHO	: Execução Serviços na Superintendência Regional Noroeste do DER/PR - Maringá
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 03/09/2018 a 03/03/2022
VALOR EXECUTADO	: R\$ 22.404.183,59

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

DNIT/PA – CAT nº 327099/2024 – págs. 149-158

“COORDENADOR GERAL NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO E APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA, SOB A JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PARÁ, CONSTANTES NO PPA 2016/2019, INCLUSIVE AS PREVISTAS NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC.”

- o Período: 30/01/2019 a 19/12/2023;
- o Extensão: 797,20 km;
- o Valor total (data-base Jan/2019): R\$ 8.853.266,26;



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, com sede na Recife/PE, na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Bairro do Prado, CEP: 50.720-120, inscrita no CNPJ nº 70.073.275/0001-30 conforme informações constantes no presente processo base nº 50602.003515/2018-98, executou durante o período de **30 de janeiro 2019 a 28 de maio 2022 (1ª a 41ª Medição Final)**, os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do **Contrato nº 02 01060/2018** com período de vigência compreendido entre **30 de janeiro de 2019 a 19 de dezembro 2023**, firmado com o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, CNPJ nº 04.892.707/0011-82, através da Superintendência Regional no Estado do Pará, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE: Superintendência Regional no Estado do Pará do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes — CNPJ nº 04.892.707/0011-82.

2 — CONTRATADA: Geosistemas Engenharia e Planejamento Ltda — CNPJ nº 70.073.275/0001-30.

3 — CONTRATO: 02 01060/2018.

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO: Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Pará, Lote: 04 - Unidade Local: São Miguel do Guamá/PA e Malha Referencial: 797,20 km.

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: Os serviços executados, no valor de **R\$ 8.853.266,26 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)** a Preços Iniciais, e que correspondem a **64,57%** (sessenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) do valor total contratado a preços iniciais vigente e, de acordo com o Engenheiro Responsável pela Fiscalização da Execução dos mesmos, nomeado pela Portaria nº 1956 de 07/04/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 65 de 08/04/2021, obedeceram as Normas Técnicas, Instruções Administrativas e Especificações Vigentes no DNIT à época, conforme avaliação do desempenho da contratada realizada em conjunto com a medição mensal dos serviços executados.

A seguir são apresentados os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até a 41ª Medição Final do **Contrato nº 02 01060/2018**, correspondendo a **64,57%** (sessenta e quatro inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) dos serviços executados a preços iniciais (PI), de acordo com o Sistema Integrado de Acompanhamento de Contratos - SIAC:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

DER/PR – CAT nº 1720240004236/2024 – págs. 159-171

“SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPERVISÃO, APOIO À FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LESTE DO DER/PR CURITIBA, EXTENSÃO 1.242,79 KM.”

- o Período: 12/09/2018 a 11/03/2022;
- o Extensão: 1.242,79 km;
- o Valor total (data-base Jul/2022): R\$ 27.869.537,33;

CERTIDÃO Nº 012/2022 - DER/DT

Face ao despacho exarado no processo protocolado sob o número 2022/19.197.921-4 e pelo qual a interessada GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Certificamos que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ - 70.073.275/0001-30, executou para este Departamento, serviços de Execução Serviços Técnicos Especializados Supervisão Apoio Fiscalização na Execução Obras e Serviços Engenharia Rodoviária na Superintendência Regional Leste do DER/PR - Curitiba., na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO	: CO131/2018DT
TRECHO	: Execução Serviços na Superintendência Regional Leste do DER/PR - Curitiba
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 12/09/2018 a 11/03/2022
VALOR EXECUTADO	: R\$ 27.869.537,33

- Jose dos Passos Nogueira - CREA 47.152D/MG - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Ferroviário

VALEC – CAT nº 192/2013 – págs. 203-209

“SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DA SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA, OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA FERROVIA NORTE -SUL, NOS LOTES 03 E 04, ENTRE OS KM 93+100 (JARAGUÁ-GO) AO KM 272+800 (URUAÇU-GO).”

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- o Período: 01/2008 a 07/2012;
- o Extensão: 181,70 km (Jaraguá/GO a Uruaçu/GO);
- o Itens considerados:
 - “3.1.1 – Montagem de Grade – 71.040 km”;
 - “3.1.19 – Terraplenagem – 3.718.776,98 m³”;
 - “3.2.1 – Montagem de Grade – 108.800 km”;
 - “3.2.19 – Terraplenagem – 4.390.403,57 m³”.

FERRONORTE – CAT nº 179849/2014 – págs. 210-225

“SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA VIA (APARECIDA DO TABOADO-MS) À CHAPADÃO DO SUL-MS, E DO CHAPADÃO DO SUL-MS-MS À ALTO TAUARI-MT.”

- o Período: 09/1992 a 05/1999;
- o Extensão: 311 km (Aparecida do Taboado/MS a Chapadão do Sul/MS) e 90 km (Chapadão do Sul/MS à Alto Tauari/MT);
- o Itens considerados:
 - “TERRAPLENAGEM
 - Em material de 1ª Categoria – 21.988.544,93 m³
 - Em material de 2ª Categoria – 784.945,95 m³
 - Em material de 3ª Categoria – 289.526,00 m³”
 - “SUPERESTRUTURA
 - Assentamento de grade – 346.612,49 m”

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

- Humberto Pinto Silva - CREA 22.205 D/PE - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Rodoviário

DER/PE– CAT nº 2822/2002 – págs. 246-257

“SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS SEGUINTE OBRAS: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA VICINAL, TRECHO: MATRIZ DA LUZ, ENTR. BR 408, RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE 007, TRECHO SUCUPIRA/MORENO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA PE 005, TRECHO: CAMARAGIBE/SÃO LOURENÇO.”

o Período: 03/2001 a 04/2002;

o Extensão: 38,0 km;

o Itens considerados:

“Extensão: 21,0 km

1.1 Carga descarga e transporte de material escavado de 1ª categoria entre 2001 e 3000 m – 11.578,32 m³

1.2 Carga descarga e transporte de material escavado de 1ª categoria entre 3001 e 5000 m – 5.938,40 m³

1.3 Escavação, carga e descarga de material de 1ª categoria, inclusive fornecimento de material de jazida comercial – 5.891,33 m³

2.2.2 Execução de placas de concreto fct=4,5MPa – 243,60 m³

2.2.3 Execução de concreto magro em reparos de pavimento rígido – 606,77 m³”

“Extensão: 17,0 km

1.2 Escavação, carga, transporte e descarga de material de 1ª categoria DMT=12km – 2.959,07 m³

2.4.4 Pavimento de concreto rolado de cimento Portland – 33,38 m³

2.5.5 Pavimento de concreto de Cimento Portland – 154,78 m³

2.5.6 Selagem de juntas – 71,27 m”

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

DER/PE- CAT nº 100681/2014 – págs. 258-267

“SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE – 045, TRECHO: ENTR. BR- 101 (ESCADA) / ENTR. BR – 232 (VITÓRIA DE SANTO ANTÃO), COM EXTENSÃO DE 34,40KM.”

o Período: 11/2011 a 09/2012;

o Extensão: 34,4 km;

o Itens considerados:

“Extensão: 34,40 km

74 Pavimentação Rodoviária (Construção)

100003 Demolição de placa de concreto de cimento Portland com remoção de metralha – 7299,60 m³

100012 Fornecimento e aplicação mecânica de concreto pobre rolado c/ material comercial – 7299,60 m³

127 Terraplenagem”

Item	Descrição	Unidade	Valor
127	Terraplenagem	m	0,000
100001	Escavação, carga e transporte de material de 1ª. categoria DMT até 50,00m	M3	271,650
100002	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 201 a 400m, com carregadeira.	M3	0,000
100003	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 601 a 800m com carregadeira.	M3	172,800
100004	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 1001 a 1200m com carregadeira.	M3	616,000
100005	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 1201 a 1400m, com carregadeira.	M3	112,500
100006	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 1401 a 1600m com carregadeira.	M3	233,999
100007	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 1601 a 1800m, com carregadeira.	M3	1.268,796
100008	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 2001 a 3000m, com carregadeira.	M3	2.279,420
100009	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria DMT 3001 a 5000m, com carregadeira.	M3	2.356,195
100010	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 5001 a 7000m com carregadeira.	M3	333,030
100011	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 7001 a 8000m com carregadeira.	M3	48,000

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

	a 9000m, com carregadeira.		
100012	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 9001 a 11000m, com carregadeira.	M3	1.036,570
100013	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 12000 a 13000m, com carregadeira.	M3	115,497
100014	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT 13000 a 14000, com carregadeira	M3	635,937
100015	Escavação, carga e transporte em material de 1ª. categoria DMT > 14.000m, com carregadeira.	M3	3.321,470
100016	Compactação de aterro a 100% do proctor normal.	M3	4.218,716
100017	Espalhamento de material de bola-foras.	M3	4.218,500

DER/PE- CAT nº 102197/2015 – págs. 268-277

“ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA: PE-045, TRECHO: ENTR.BR-101(ESCALDA)/ENTR.BR 232(DUPLICADA)/ENTR.BR-232(VITORIA DE SANTO ANTÃO), COM EXTENSÃO DE 34,40 KM.”

- o Período: 09/1992 a 05/1999;
- o Extensão: 34,40 km;
- o Itens considerados:

A CAT nº 102197/2015 refere-se à elaboração dos projetos executivos da obra da CAT anterior (nº 100681/2014) pela licitante e profissional indicado.

Equipe Técnica participante dos Estudos e Projetos

EQUIPE	ESTUDOS E PROJETOS
Engº Roberto Lemos Muniz - CREA 12.492-D/PE	Coordenação Geral Estudos e Projetos: Restauração da Pavimentação
Engº Ana Tereza Guerra Pinto - CREA 24.362-D/PE	Chefe de equipe Estudos: Tráfego, Topográficos Projetos: Sinalização
Engº Lourival Trajano - CREA 1.247-D/PE	Estudos: Geotécnicos Projetos: Orçamento e Plano de Execução da Obra
Engº Civil Humberto Pinto – CREA 22.205-D/PE	Coordenação Técnica Estudos: Geométrico Projetos: Drenagem, Restauração de Obras de Artes Especiais
Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes – CREA 20.614-D/PE	Coordenação Técnica Estudos: Hidrológicos Projetos: Desapropriação
Engº Henrique Pinto Silva - CREA 24.465-D/PE	Coordenação Técnica Projetos: Estudos e Projetos de Proteção Ambiental, Obras Complementares e Remanejamento e PSUP, Interseções, Retornos e Acessos.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

07	PROJETO GEOMÉTRICO (IS-208 do DNIT) Consistiu na definição dos seguintes elementos: alinhamento horizontal e vertical das pistas; plataformas adotadas na rodovia; notas de serviços nos segmentos onde houve necessidade de reexecução do pavimento existente e faixa de domínio. Desenvolvido com base nos estudos de tráfego, topográfico, geotécnico e hidrológico, interagindo com os projetos de drenagem, terraplenagem e pavimentação. Identificação das características técnicas de cada segmento da rodovia, quantitativos e, representação gráfica de plantas planialtimétricas, com curvas de nível e todos detalhes do projeto e do estudo topográfico, perfis longitudinais das pistas, com respectivos greides de pavimentação (interseção), além de indicações de soleiras, bueiros, galerias, pontes etc. Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE
08	PROJETO DE DRENAGEM (IS-210 do DNIT) Consistiu na ordenação e orientação do destino das águas pluviais e fluviais que atingem a rodovia, de modo a preservar total integridade contra erosões e outros efeitos danosos, no qual foram feitas verificações da vazão das obras a implantar e existentes, além da concepção e dimensionamento das novas estruturas de drenagem superficial e profunda, assim como dos bueiros (tubulares e celulares) com diversas escondidas, obras d'arte correntes. O dimensionamento hidráulico dos diversos dispositivos de drenagem foram feitos através da fórmula de Manning aliada à da continuidade, obedecendo o que preceitua as normas usualmente adotadas, bem como Manuais para Implantação do DNER. Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE Engº Civil Andréa Lapenda de Moraes CREA nº 20.614 - D/PE Engº Civil Ângela Paula Vasconcelos de Moura Crasto CREA nº 26.074 - D/PE
09	PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO
12	PROJETO DE OBRA DE RESTAURAÇÃO DE ARTE ESPECIAL (IS-214, 223 e PRO-123) Vistoria das obras existentes e identificação de deficiências estruturais e operacionais. Caracterização dos serviços necessários para reparo e recuperação das deficiências identificadas. Informações sobre as dimensões das obras, comprimento, seção transversal e elementos planialtimétricos. Detalhamento dos serviços de reparo e recuperação. Discriminação e quantificação dos itens de serviço. Foram recuperadas as seguintes obras: i) Ponte nº 01 - Sobre o Rio Guandu, em concreto armado com dimensões 8,25m x 36,46m; ii) Pontão nº 02 - sobre a Linha Férrea, em concreto armado, com dimensões 7,06m x 8,15m. Engº Civil Humberto Pinto Silva CREA nº 22.205 - D/PE
14	PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO

INFRAERO – CAT nº 2220602138/2024 – págs. 278-283

“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE TRECHOS DO PAVIMENTO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM 18/36 E DE RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO DAS PISTAS DE TÁXI MIKE, ALFA, BRAVO, CHARLIE E LIMA E RESTAURAÇÃO DAS PLACAS DE CONCRETO DO PÁTIO SUL E DA DRENAGEM DA TÁXI JULIET DO AEROPORTO INTERNACIONAL DO RECIFE/GUARARAPES - GILBERTO FREYRE, EM RECIFE/PE.”

o Período: 02/2012 a 05/2013;

o Itens considerados:

“Apio à fiscalização do contrato de execução de obras de reforma da pista de pouso e decolagem 18/36, com 3.007 x 45 m, restauração das placas de concreto do pátio de estacionamento de aeronaves, com 27 posições, recuperação e alargamento das pistas de taxi M, A, B, C e L e drenagem da pista de taxi J. Os serviços incluíram fiscalização dos

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

serviços executados, acompanhamento topográfico, inspeção de pavimento e materiais aplicados, controle tecnológico, consultoria especializada em pavimentos de Concreto Protendido, acompanhamento da elaboração do projeto "as built", medição dos serviços executados, avaliação de orçamentos, planejamento e execução, acompanhamento do Diário de Obras, emissão de pareceres sobre o andamento e a qualidade dos serviços executados”

DER/PE- CAT nº 101426/2014 – págs. 284-295

“SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE-418 TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-232 (SERRA TALHADA) / DISTRITO DE SANTA RITA/ DIVISA PEPB, COM EXTENSÃO DE 35,63 KM.”

- o Período: 09/1992 a 05/1999;
- o Extensão: 35,63 km;
- o Itens considerados:

Item	Descrição	Medida	Valor
2.00.000	Terraplenagem Rodoviária (Construção)	M3	828,576
2.00.001	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores no diâmetro até 0,15 m	M2	1.394.819,870
2.00.002	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 50 m	M3	5.889,728
2.00.003	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 51 a 200m com carregadeira	M3	54.046,876

2.00.004	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 201 a 400m com carregadeira	M3	49.477,920
2.00.005	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 401 a 600m com carregadeira	M3	53.147,134
2.00.006	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 601 a 800m com carregadeira	M3	42.874,480
2.00.007	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 801 a 1000m com carregadeira	M3	33.218,006
2.00.008	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1001 a 1200m com carregadeira	M3	33.231,797

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

2.00.009	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1201 a 1400m com carregadeira	M3	30.993,109
2.00.010	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1401 a 1600m com carregadeira	M3	38.550,595
2.00.011	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1601 a 1800m com carregadeira	M3	16.752,658
2.00.012	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 1801 a 2000m com carregadeira	M3	34.932,519
2.00.013	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 2001 a 3000m com carregadeira	M3	50.486,207
2.00.014	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 3001 a 5000m com carregadeira	M3	38.133,593
2.00.015	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 5000 a 7000m com carregadeira	M3	5.218,118
2.00.016	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT 7000 a 9000m com carregadeira	M3	0,000
2.00.017	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT 50m	M3	1.798,619
2.00.018	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT 51 a 200m com esteira	M3	9.217,948
2.00.019	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT 201 a 400m com esteira	M3	16.257,377
2.00.020	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT até 50m	M3	3.645,045
2.00.021	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria DMT 51 a 200m	M3	33.771,216
2.00.022	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M3	418.749,411
01 010 00	Destacamento de árvores Ø= 0,15 a 0,20m

Ainda, deveriam ser comprovadas, por meio de diploma ou Certidão de Registro no Conselho Regional Competente, experiências de no mínimo 10 (dez) anos para o profissional Engenheiro(a) Civil (Coordenador) – P0 e, através de currículo, ou atestado, ou declaração ter experiência na área de coordenação de equipe(s), e/ou supervisão, e/ou execução, e/ou fiscalização de obras similares ao objeto da licitação.

Extrai-se, da Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (pág. 179) e do Diploma da Universidade Federal de Pernambuco

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

(pág. 180), que o profissional Roberto Lemos Muniz (Engenheiro Civil Coordenador – P0) foi diplomado em 29/12/1981 e registrado no Crea/PE em 12/04/1982, dando-se por atendida a exigência de experiência mínima de 10 (dez) anos.

Quanto à experiência na área de coordenação de equipe(s), e/ou supervisão, e/ou execução, e/ou fiscalização de obras similares ao objeto da licitação, a mesma já foi verificada em seção específica desta análise técnica.

Por sua vez, para os profissionais Engenheiro(a) Civil Sênior – P1, deveriam ser comprovadas, por meio de diploma ou Certidão de Registro no Conselho Regional Competente, experiências de no mínimo 08 (oito) anos e, através de currículo, ou atestado, ou declaração ter experiência na área de gerenciamento/fiscalização de obras similares ao objeto da licitação.

Extrai-se, das Certidões de Registro e Quitação Pessoa Física emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco (págs. 197 e 230-231) e dos Diplomas das Universidades Federais de Juiz de Fora e de Pernambuco (págs. 198-199 e 232), que os profissionais indicados para as funções de Engenheiro(a) Civil Sênior – P1 atenderam a exigência de experiência mínima de 08 (oito) anos, conforme segue:

- Jose dos Passos Nogueira - CREA 47.152D/MG - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Ferroviário:
 - Diplomado em 19/12/1987 e registrado no Crea/MG em 17/08/1988;
- Humberto Pinto Silva - CREA 22.205 D/PE - Engenheiro Civil Sênior – P1 – Escopo Rodoviário:
 - Diplomado em 01/09/1993 e registrado no Crea/PE em 03/01/1995.

Quanto à experiência na área de coordenação de equipe(s), e/ou supervisão, e/ou execução, e/ou fiscalização de obras similares ao objeto da licitação, a mesma já foi verificada em seção específica desta análise técnica.

Diante de todo o exposto, os profissionais indicados pela empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA para assumir a responsabilidade técnica dos serviços a serem contratados comprovaram possuir a experiência requerida na Qualificação Técnica Profissional do Edital de Licitação SAP nº 1000000061/2024.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Sobre o Termo de Referência, em seu item 10 (Preço Máximo Admitido), temos que:

“Considerando ainda a Súmula nº 259 do TCU, fica estabelecido que o preço total ofertado pela LICITANTE, para a execução da íntegra do objeto da licitação, deverá obrigatoriamente ser inferior ao valor máximo orçado pela APPA. Os preços unitários, por sua vez, deverão manter a mesma proporção do orçamento de referência desta empresa pública.”

Ainda, no item 11 (Preço Máximo Admitido) do referido Anexo I, temos que:

“Com base nas planilhas de quantitativos apresentadas pela APPA no edital de licitação, as licitantes apresentarão suas propostas de preços devidamente acompanhadas das planilhas preenchidas do “MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - LICITANTE” e “CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – LICITANTE” constantes do **Anexo V** deste Termo de Referência.

Na apresentação das propostas, deverão ser mantidos os percentuais em Relação ao Valor Total da Supervisão e as Quantidades de Serviços, constantes da Planilha “MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - LICITANTE” os quais espelham a futura planilha contratual.”

Quanto a estas disposições, apontamos, primeiramente, a adoção do regime de execução de empreitada por preço global e do critério de julgamento das propostas de menor preço (para o total estimado dos serviços).

Na sequência, a planilha orçamentária e cronograma foram analisados em conformidade com o Anexo V – Modelo para Apresentação de Propostas com o objetivo de aferir se o preço total da licitante é inferior ao orçado pela APPA, bem como se foi obedecida, para os preços unitários, a proporcionalidade dos preços unitários do orçamento de referência da Administração.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Observa-se, conforme planilha de conferência **em anexo**, que a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA **cumpriu adequadamente** as exigências estipuladas para os itens unitários e global, com as **seguintes ressalvas**, a serem corrigidas oportunamente:

1. Compatibilização da proposta de preço conforme último lance do sistema “licitacoes-e”: R\$ 2.159.936,12 x R\$ 2.160.000,00;
2. Adequação do valor mensal Supervisão – Remuneração Fixa: R\$ 143.995,74 x R\$ 72.000,00 (Página 34), em conformidade com o Anexo V do Edital;
3. Ajuste da composição do BDI, de modo a atender os parâmetros máximos do Acórdão nº 2622/2013-TCU, conforme Modelo do Anexo V do Edital;
4. Compatibilização do valor total da composição do BDI com os valores adotados no demonstrativo da composição do preço orçado (Página 32).

EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

Já em relação ao **item 24 do Edital**, que trata da inexecuibilidade da proposta, a mesma deve ser verificada em conjunto com o art. 56, § 3º, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016:

“§ 3º Nas licitações de obras e serviços de engenharia, consideram-se inexecuíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I - média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento estimado pela empresa pública ou sociedade de economia mista; ou

II - valor do orçamento estimado pela empresa pública ou sociedade de economia mista.”

A média definida pela alínea I, descartando-se as propostas com valor superior ao orçado pela Administração, perfaz o valor de R\$ 2.259.400,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), enquanto o valor do orçamento estimado pela APPA foi de R\$ 2.450.615,36 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil seiscentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

O valor global equivalente a 70% (setenta por cento) do menor dos valores é, portanto, R\$ 1.581.580,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos e oitenta reais). Assim, a proposta da empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA é considerada exequível pelos critérios elencados.

CONCLUSÃO

Através da análise efetuada sobre o conjunto da documentação apresentada pela empresa licitante, documento “APPA-PR - LE 61-2024 - HABILITAÇÃO_GEOSISTEMAS” do processo SAP nº 1000000061/2024, em consonância com os demais elementos instrutores do procedimento licitatório, conclui-se, sob a ótica da qualificação técnica, que, **a empresa GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA atendeu aos requisitos técnicos do Edital e Termo de Referência.** Entretanto, tendo em vista inadequações pontuais indicadas no tópico “PROPOSTA DE PREÇOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO”, recomendamos que sejam realizados os seguintes ajustes:

1. Compatibilização da proposta de preço conforme último lance do sistema “licitacoes-e”: R\$ 2.159.936,12 x R\$ 2.160.000,00;
2. Adequação do valor mensal Supervisão – Remuneração Fixa: R\$ 143.995,74 x R\$ 72.000,00 (Página 34), em conformidade com o Anexo V do Edital;
3. Ajuste da composição do BDI, de modo a atender os parâmetros máximos do Acórdão nº 2622/2013-TCU, conforme Modelo do Anexo V do Edital;
4. Compatibilização do valor total da composição do BDI com os valores adotados no demonstrativo da composição do preço orçado (Página 32).

É o parecer. À disposição para esclarecimentos adicionais.

Paranaguá, 9 de setembro de 2024.

Eng.º Guilherme Luis Gonçalves de Souza

Coordenador de Projetos

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Ciente e de acordo.

Eng.^a Bruna Calloni

Gerente de Engenharia

Eng.^o Victor Yugo Kengo

Diretor de Engenharia e Manutenção

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS - LICITANTE				
Mês base: abertura das propostas				
Item	Valor	% em Relação ao Total do Contrato	Qtde	Valor Mensal
SUPERVISÃO - REMUNERAÇÃO FIXA	R\$ 1.080.000,00	50,00%	15	R\$ 72.000,00
SUPERVISÃO - REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	R\$ 1.080.000,00	50,00%	1	% em Relação aos Valores de cada Medição dos Contratos de Execução das OBRAS.
TOTAL	R\$ 2.160.000,00	100,00%		

OBS: Preencher a célula em VERDE com o total da proposta da licitante. A proposta e o CFF são gerados automaticamente.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - LICITANTE

“Contratação de empresa de Consultoria para prestação de serviços de acompanhamento, supervisão técnica e apoio à fiscalização em todas as etapas de implantação do empreendimento denominado “Reestruturação Rodoferroviária da Região Leste do Porto de Paranaguá”, conforme contratação semi-integrada referente à elaboração dos projetos executivos e implantação das obras, Protocolo nº 21.675.368-2, Edital de Licitação SAP nº 100000012”

DESCRIÇÃO	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08
Físico (Relatórios Mín.)	2	2	2	2	2	2	2	2
Financeiro (%)	4,268%	4,268%	5,839%	5,274%	4,756%	9,019%	8,430%	8,430%
Financeiro (R\$)	R\$ 92.182,93	R\$ 92.182,93	R\$ 126.120,45	R\$ 113.919,55	R\$ 102.729,74	R\$ 194.805,89	R\$ 182.084,16	R\$ 182.084,16
Acumulado (%)	4,268%	8,535%	14,374%	19,648%	24,404%	33,423%	41,853%	50,283%
Acumulado (R\$)	R\$ 92.182,93	R\$ 184.365,86	R\$ 310.486,32	R\$ 424.405,86	R\$ 527.135,60	R\$ 721.941,49	R\$ 904.025,65	R\$ 1.086.109,81
DESCRIÇÃO	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Mês 13	Mês 14	Mês 15	
Físico (Relatórios Mín.)	2	2	2	2	2	2	2	
Financeiro (%)	8,994%	8,994%	8,047%	5,837%	7,422%	5,189%	5,233%	
Financeiro (R\$)	R\$ 194.277,98	R\$ 194.277,98	R\$ 173.808,79	R\$ 126.070,81	R\$ 160.320,03	R\$ 112.092,18	R\$ 113.042,41	
Acumulado (%)	59,277%	68,272%	76,318%	82,155%	89,577%	94,767%	100,000%	
Acumulado (R\$)	R\$ 1.280.387,79	R\$ 1.474.665,77	R\$ 1.648.474,56	R\$ 1.774.545,38	R\$ 1.934.865,41	R\$ 2.046.957,59	R\$ 2.160.000,00	

COMPOSIÇÃO DE BDI

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 1.558.115,06		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 198.348,05	12,73%		DIFERE	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 15.581,15	1,00%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 19.788,06	1,27%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 24.906,47	1,39%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 156.421,21	8,61%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 186.840,00	8,65%					
6.1	PIS		3,00%					
6.2	COFINS		0,65%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		5,00%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB							
		R\$ 601.884,94				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
		R\$ 2.160.000,00			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
	BDI (%)		38,63%	DIFERE	Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

$$DF = [(1 + SELIC)^{1/12} - 1]$$

PRAZO DE OBRA: MÊS(ES)



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 6602/2024.

Documento: **SAP1000000061AnaliseQualificacaoTecnicaMerged.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Luis Goncalves de Souza (XXX.979.119-XX)** em 09/09/2024 11:49, **Victor Yugo Kengo (XXX.367.669-XX)** em 13/09/2024 11:17 Local: APPA/DEM.

Assinatura Simples realizada por: **Bruna Calloni (XXX.517.250-XX)** em 09/09/2024 11:56 Local: APPA/GENG.

Inserido ao documento **932.765** por: **Guilherme Luis Goncalves de Souza** em: 09/09/2024 11:49.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
faeb6bfa08076cfe6b7bf866bd9f2590.